

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

□ PROJETO DE LEI □ INDICAÇÃO
□ PROJ. DEC. LEGIS. □ MOÇÃO
□ REQUERIMENTO □ EMENDA
□ PROJ. RES. □ RESOLUÇÃO

PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente a Secretária Municipal de Educação Thais Regina Cavalheiro Sanches, com cópias a Secretária Municipal de Obras Isabel Fróes e ao Executivo Municipal Derlei João Delevatti. Solicita que sejam providenciadas as seguintes reivindicações abaixo:

- Reforma da Escola Municipal Indígena EJIWAJEGI Extensão Aldeia Tomázia e Aldeia Barro Preto;
- Reforma da Escola Municipal Indígena CONU CONU EM Aldeia São João.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto, haja vista que as escolas encontram-se danificadas por utilização de longos anos sem reformas, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam nas referidas escolas.

Certo de estarmos contribuindo com a Administração Pública deste Município e visando melhorias a todos os munícipes, espero ser atendida com esta solicitação.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 2018.

N Seção de 27 em 2010